



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Resolução Nº 02 de 07 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual, exercício 2022, relativo ao Cofinanciamento Estadual para serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D+JUMJNCN7L12TL0OC88JQ

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERROLÂNDIA-BA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do **PLANO DE AÇÃO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL, exercício 2022**, relativo ao Cofinanciamento Estadual para serviços e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a **Lei Municipal nº. 266/2004**, de 14/12/2004, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, tendo discutido em **reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2022 e**,

Considerando o que estabelece o §3, do artigo 4º e artigo 29, da Portaria Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, nº 123, de 18 de agosto de 2016, que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art.1º - Após análise e discussão, **aprovar o Plano de Ação Estadual/2022**, instrumento eletrônico de planejamento das ações para o exercício 2022, referente aos recursos de Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERROLÂNDIA-BA**

Art.2º - O referido Plano de Ação Anual, prevê o cofinanciamento com os seguintes valores:

| | | |
|---|---|----------|
| Bloco da Proteção Social Básica | PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família | 1.125,00 |
| Bloco da Proteção Social Básica | SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 1.032,00 |
| Bloco dos Benefícios Socioassistenciais | BE - Benefícios Eventuais | 700,00 |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Serrolândia, 07 de fevereiro de 2022.

**CRIZALVA PEREIRA LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**